

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 082/2018 - 17 de setembro de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4797/2018  
De 13 de setembro de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ R\$ 89.881,45 (Oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.881,45 (Oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

| 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa                                     |           |
| 10.301.0003.2.051-3.3.90.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 44.300,00 |
| 15.04 - Bloco da Assistência Farmacêutica                                  |           |
| 10.301.0003.2.058-4.4.90.52.00.00.00.1381 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE   | 13.000,00 |
| 15.03 - Bloco da Vigilância em Saúde                                       |           |
| 10.305.0003.2.058-4.4.90.52.00.00.00.1381 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE   | 32.581,45 |

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

| 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                              |           |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15.01 - Bloco da Gestão Administrativa                                     |           |
| 10.301.0003.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00.1000-MATERIAL DE CONSUMO           | 24.300,00 |
| 10.301.0003.2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.1000-OUTROS SERV. DE TERC. - P. J. | 20.000,00 |

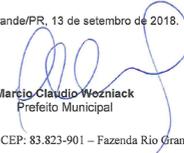
Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 45.581,45 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

|           |           |
|-----------|-----------|
| Fonte 381 | 45.581,45 |
|-----------|-----------|

Art. 4º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores quais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 13 de setembro de 2018.

  
Marcelo Claudio Wezniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá nº 300 - Bairro Nações - PR CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande-PR - Fone 41-3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 003/2018.  
De 12 de setembro de 2018.

SÚMULA: "Dispõe sobre a suspensão de servidora pública municipal".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, II, da Lei Municipal nº 168/2003, nos termos do Processo Administrativo nº 30.605/2017; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de suspensão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório

### RESOLVE

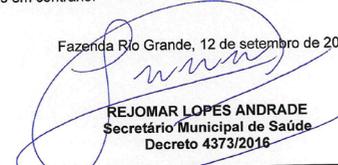
Art. 1º. Suspender de suas atividades por 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 142 da Lei Municipal 168/2003, a servidora **Marcia Alves Borges Gruber**, matrícula 353.226, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, por descumprimento das obrigações do art. 128, I, IV, IX, X e XI da Lei Municipal 168/2003, e por violação às proibições do art. 129, I e V, também da Lei Municipal 168/2003.

Parágrafo 1º. A suspensão deverá ser cumprida pelos 15 (quinze) dias corridos em caso de jornada comum e, por correspondentes a no mínimo, 08 (oito) plantões, em caso de jornada 12hX36h.

Parágrafo 2º. O início do cumprimento da suspensão será em 15 de outubro de 2018, salvo fato superveniente justificável, caso em que o início do cumprimento se dará conforme estabelecer diretamente a Secretaria Municipal de Saúde à servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2018.

  
REJOMAR LOPES ANDRADE  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 4373/2016

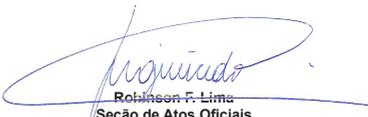
Rua Jacarandá, 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

Republica-se a portaria da SMS nº 003/2018 devido a não publicação da portaria no Diário Oficial Eletrônico nº 081 de 14 de setembro de 2018.

  
Robinson F. Lima  
Seção de Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA  
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 048/2018 - CPCCR

De 14 de setembro de 2018

RETIFICA O ANEXO I DO EDITAL N.º 084/2017 QUE DIVULGA O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

Súmula: Retifica o Anexo I do Edital nº 084/2017 que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO - CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 050/2018 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, RESOLVEM:

### TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retificar o anexo I do Edital nº 084/2017 - CPCCR, que divulga o resultado do procedimento do Crescimento por Escolaridade do Quadro Geral dos servidores públicos do Município de Fazenda Rio Grande, de acordo com a seguinte alteração:

| MATRÍCULA | NOME                      | CARGO                     | NIVEL DE | NIVEL PARA |
|-----------|---------------------------|---------------------------|----------|------------|
| 351279    | ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 0        | 11         |

Art. 2º - Todos os demais termos do Edital nº 084/2017 - CPCCR seguem inalterados.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado.

  
CLAudemir JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

  
JÚLIO CÉSAR RIBAS NEIVA  
Presidente da CPCCR  
Portaria nº 050/2018

  
LUANA DE F. G. BERGAMASCO  
Secretária da CPCCR  
Portaria nº 050/2018

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) - Bairro Pioneiros  
CEP: 83.833-016 - Fazenda Rio Grande/PR  
Tel.: (41) 9808-7353



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
Concorrência Pública nº 04/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 04/2018, com objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ na Rua Escócia, Travessa Indonésia, Travessa Birmânia, Rua Lituânia, Rua Martinica, Rua Costa do Marfim e Rua Cancun, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, resultando habilitadas as empresas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOS LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME atendendo as exigências habilitatórias estabelecidas no edital.

A empresa E C EMPREENDIMENTOS LTDA. resultou inabilitada por não apresentar a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS).

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br).

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2018.

  
Dandhara L. L. A. dos Santos

Secretária da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial nº 71/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação), torna público o Resultado de Licitação, e declara o vencedor do Pregão Presencial nº 71/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos para Ambulância SAMU 192, conforme Portaria 3868/2017, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedor as seguintes licitantes:

CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRURGICO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30, vencedora dos itens 02 e 04, resultando no valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos);

EFETIVE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, vencedora dos itens 03, 05, 06 e 07, resultando no valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos).

O item 01 resultou deserto.

O Resultado da análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde encontram-se com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/) e junto à Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de Setembro de 2018.

  
Dandhara L. L. A. dos Santos  
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
Concorrência Pública nº 05/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 05/2018, com objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação em CBUQ e Paver nas Ruas Flamingos, Romênia, Guapuruvu, Travessas Imbuia e Violeta, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, resultando habilitadas as empresas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOS LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME atendendo as exigências habilitatórias estabelecidas no edital.

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br).

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2018.

  
Dandhara L. L. A. dos Santos  
Secretária da Comissão Permanente de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2018- ID 3051**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: UTC SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.714.618/0001-77;

OBJETO: Aquisição de Software LPR conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 34/2018;

PROTOCOLO: nº 4665/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2018;

VALOR TOTAL: R\$ 11.352,50 (Onze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018.

  
Angélica Veloso Linhares Machado  
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**  
Concorrência Pública nº 06/2018

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública nº 06/2018, com objeto a Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranaíba, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, conforme solicitação da Secretaria Municipal Obras Públicas, resultando habilitadas as empresas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CTG CONSTRUTORA EIRELI, GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, SOTIL LTDA., MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., IRK SERVIÇOS LTDA E VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME atendendo as exigências habilitatórias estabelecidas no edital.

A empresa E C EMPREENDIMENTOS LTDA. resultou inabilitada por não apresentar a prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS).

Os documentos relativos às análises técnica e contábil encontram-se fixados nos autos do processo com vista franqueada aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, a partir da publicação do presente julgamento, bem como serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico [www.fazendariogrande.pr.gov.br](http://www.fazendariogrande.pr.gov.br).

Fazenda Rio Grande, 14 de Setembro de 2018.

  
Dandhara L. L. A. dos Santos  
Secretária da Comissão Permanente de Licitações

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 082/2018 - 17 de setembro de 2018

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | 309.2018                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Gabinete                                                                     | PROTÓCOLO Nº 1621-2018                                        |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                              |                                                               |
| Localidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Município de Fazenda Rio Grande                                              |                                                               |
| Endereço do imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Bairro                                                                       | Cidade                                                        |
| Avenida Nossa Senhora Aparecida s/nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Santa Teresinha                                                              | Fazenda Rio Grande - PR                                       |
| Referência do endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Lote                                                                         | Quadra                                                        |
| Entre a Travessa São Abílio e a Avenida Santa Mônica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 06                                                                           | 02                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Jardim Campos Elísios                                                        |                                                               |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                              |                                                               |
| Usos predominantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Infra-estrutura urbana                                                       | Serviços públicos e comunitários                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Residencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Água                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário                         | <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica                         | <input checked="" type="checkbox"/> Saúde                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Segurança                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação                             | <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.                           | <input checked="" type="checkbox"/> Lazer                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado                           | <input checked="" type="checkbox"/> Comércio                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública                       | <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária             |
| <b>3 - TERRENO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              |                                                               |
| Formato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Pavimentação                                                                 | Topografia                                                    |
| Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Asfalto                                                                      | Plana                                                         |
| Área total (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 452,21                                                                       | Situação                                                      |
| Fronte Av. N. S. Aparecida (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20,32                                                                        | Melo de Quadra                                                |
| Fronte Rua (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -                                                                            | Superfície                                                    |
| LD div Lote 05 (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 20,29                                                                        | Seca                                                          |
| LE div Lote 12 (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 28,33                                                                        | Área total (m²)                                               |
| Fundo div lote 11 (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 18,60                                                                        | 9.256,173                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | Fronte Av. Venezuela (m)                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | 153,00                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | Fronte Três Marias (m)                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | 15,00 e 39,95                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | LE div Rua Coqueiro (m)                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | 15,00                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | LE div L3, L4, L5, L6, L7 e L8 (m) (sem incluir terreno nº 1) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | 72,98                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | 116,593                                                       |
| <b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                              |                                                               |
| Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 357,00                                                                       | Valor Unitário Médio (R\$/m²)                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | 420,00                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | Valor Unitário Máximo (R\$/m²)                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | 483,00                                                        |
| <b>5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                              |                                                               |
| Valor Total R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 189.928,20                                                                   |                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cento e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos |                                                               |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                              |                                                               |
| Matrícula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 23.602                                                                       | Outros documentos                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              | *****                                                         |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                                                               |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;</li> <li>• Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017;</li> <li>• O presente valor se refere apenas ao terreno.</li> <li>• Inscrição Imobiliária 043.002.0044;</li> <li>• Reavaliado face revisão PGV (publicação errata).</li> </ul> |                                                                              |                                                               |

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2018

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                     | 310.2018                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Gabinete                                                                                            | PROTÓCOLO Nº 1621-2018                                  |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                     |                                                         |
| Localidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Município de Fazenda Rio Grande                                                                     |                                                         |
| Endereço do imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Bairro                                                                                              | Cidade                                                  |
| Avenida Venezuela nº 247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nações                                                                                              | Fazenda Rio Grande - PR                                 |
| Referência do endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Lote                                                                                                | Quadra                                                  |
| Entre a Travessa Três Marias e a Rua Coqueiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A                                                                                                   | -                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | São Francisco                                                                                       |                                                         |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |                                                         |
| Usos predominantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Infra-estrutura urbana                                                                              | Serviços públicos e comunitários                        |
| <input checked="" type="checkbox"/> Residencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Água                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo      |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comercial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo |
| <input checked="" type="checkbox"/> Industrial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica                                                | <input checked="" type="checkbox"/> Saúde               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Segurança           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Lazer               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Comércio            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária       |
| <b>3 - TERRENO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                     |                                                         |
| Formato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Pavimentação                                                                                        | Topografia                                              |
| Irregular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Asfalto                                                                                             | Plano                                                   |
| Área total (m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9.256,173                                                                                           | Situação                                                |
| Fronte Av. Venezuela (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 153,00                                                                                              | Esquina                                                 |
| Fronte Três Marias (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15,00 e 39,95                                                                                       | Superfície                                              |
| LE div Rua Coqueiro (m)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 15,00                                                                                               | Seca                                                    |
| LE div L3, L4, L5, L6, L7 e L8 (m) (sem incluir terreno nº 1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 72,98                                                                                               | Área total (m²)                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | 722,50                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | Valor Unitário Médio (R\$/m²)                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | 850,00                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | Valor Unitário Máximo (R\$/m²)                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | 977,50                                                  |
| <b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                     |                                                         |
| Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 722,50                                                                                              | Valor Unitário Médio (R\$/m²)                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | 850,00                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | Valor Unitário Máximo (R\$/m²)                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | 977,50                                                  |
| <b>5 - VALOR TOTAL DO TERRENO (R\$):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                     |                                                         |
| Valor Total R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.867.747,05                                                                                        |                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos |                                                         |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                     |                                                         |
| Matrícula                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 16.987                                                                                              | Outros documentos                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                     | *****                                                   |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                     |                                                         |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor Total do Terreno foi obtido do produto da área territorial (m²) pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;</li> <li>• Valor de referência conforme Planta Genérica de Valores aprovada de acordo com a Lei 1.207/2017;</li> <li>• O presente valor se refere apenas ao terreno, edificações não foram avaliadas;</li> <li>• Inscrição Imobiliária 060.055.0494.001 a 060.055.0494.007.</li> <li>• Reavaliado face revisão PGV (publicação errata).</li> </ul> |                                                                                                     |                                                         |

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |                  | 309.2018               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                            | Gabinete         | PROTÓCOLO Nº 1621-2018 |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                              |                  |                        |
| A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado. |                  |                        |
| <b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>                                                                                                                                                                                                                      |                  |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                        |
| Local do terreno                                                                                                                                                                                                                                       | Local do terreno |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                        |
| posição em relação à cidade                                                                                                                                                                                                                            | mapa local       |                        |

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2018

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                   |                  | 310.2018               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                            | Gabinete         | PROTÓCOLO Nº 1621-2018 |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                              |                  |                        |
| A pesquisa para composição dos valores, conforme relatório do responsável técnico pela elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV, foi realizada de acordo com critérios para elaboração de avaliação pelo Método Comparativo de Dados de Mercado. |                  |                        |
| <b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>                                                                                                                                                                                                                      |                  |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                        |
| Local do terreno                                                                                                                                                                                                                                       | Local do terreno |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |                        |
| posição em relação à cidade                                                                                                                                                                                                                            | mapa local       |                        |

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2018.

Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02